UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 114/2025 - IARTE

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Instituto de Artes - IARTE, área: Teatro, subárea: Licenciatura.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2508400002	Marcelo Benigno Amorim e Silva	72,00	75,00	72,00	73,00	Classificado(a) para a próxima fase
2508400005	Gabriela Neves Guimarães	75,00	75,00	80,00	76,66	Classificado(a) para a próxima fase
2508400006	Whander Alipio Sulurico Silva	80,00	90,00	83,00	84,33	Classificado(a) para a próxima fase
2508400007	Roseli Gonçalves da Silva	95,00	96,00	92,00	94,33	Classificado(a) para a próxima fase
2508400008	Gleison Guilherme dos Santos	60,00	66,00	60,00	62,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2508400009	Cláudia Cristina Miranda	85,00	93,00	90,00	89,33	Classificado(a) para a próxima fase
2508400011	Thiago Xavier Ferrreira	89,00	98,00	90,00	92,33	Classificado(a) para a próxima fase
2508400013	Adriana Rolin Lopes Oliveira Ribeiro	44,00	43,00	55,00	47,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2508400014	Rubia Bernardes Nascimento	85,00	99,00	97,00	93,66	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 112/2025:

> *9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou outro local disponibilizado pelas Unidades Acadêmicas, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).*
>
> *9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.*
>
> *9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria das Unidades Acadêmicas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.*
>
> *[...]*
>
> *9.4.3. Não será franqueada ao(à) candidato(a) cópia dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as), em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.*

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025

Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe**, **Diretor(a)**, em 11/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6673825** e o código CRC **3337B207**.